



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 046/2026

“Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Tocantins nos seguintes dias:

I – 20 de Março de 2026, em razão do feriado municipal do dia 19 de março, consagrado a São José, Padroeiro da cidade.

II – 2 de abril de 2026, em razão das celebrações religiosas de Quinta-Feira Santa.

Art. 2º. Excetuam-se das deliberações previstas no art. 1º, incisos I e II, os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e plantão de ambulância.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 02 de março de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
02/03/26

Chefe de Gabinete